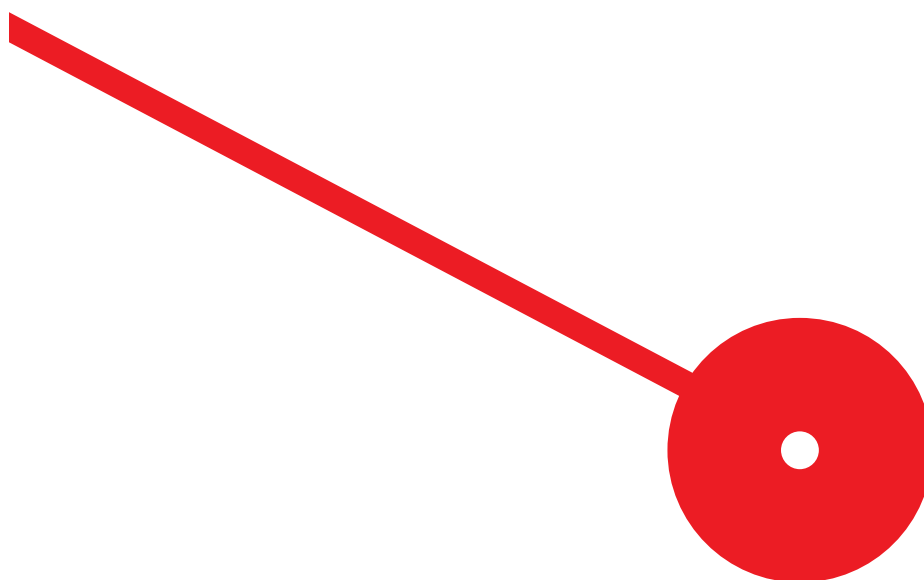


A influência da fiscalidade na persistência dos resultados

- O caso das pequenas e médias entidades portuguesas

Ângela Cristina Oliveira Pereira

07/2022

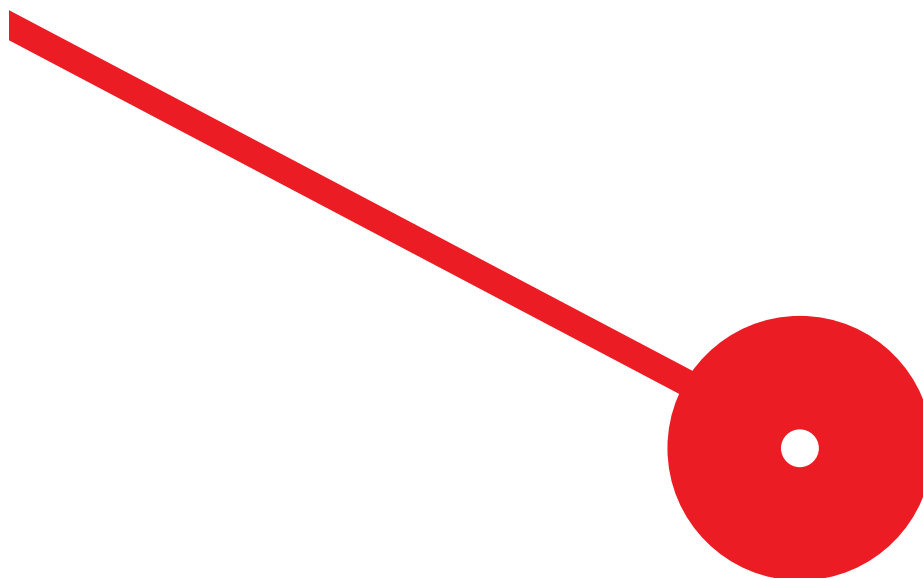


A influência da fiscalidade na persistência dos resultados

- O caso das pequenas e médias entidades portuguesas

Ângela Cristina Oliveira Pereira

Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob orientação da Professora Doutora Cláudia Maria Ferreira Pereira



RESUMO

A nível global, as demonstrações financeiras constituem uma ferramenta de extrema importância na avaliação de entidades e na posterior tomada de decisões. Desta forma, torna-se necessário que os resultados se apresentem de qualidade e persistentes, isto é, que se demonstrem com capacidade preditiva.

A presente investigação visa analisar a influência da fiscalidade na persistência dos resultados, fluxos de caixa e acréscimos via impostos diferidos, originados pelas diferenças temporárias entre a contabilidade e a fiscalidade, nos períodos compreendidos entre 2016 e 2020, nas pequenas e médias entidades portuguesas, através de uma amostra de 2 435 empresas (12 175 observações) recolhida da base de dados SABI (Sistema de Análise de Balanços Ibéricos).

No sentido de concretizar a investigação, foram desenvolvidas quatro hipóteses de investigação, respondidas através do cálculo de regressões lineares baseadas no estudo de Hanlon (2005).

Os resultados alcançados indicam que a persistência dos resultados se demonstra menor aquando do maior reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis e que a componente fluxos de caixa se denota mais persistente do que a componente acréscimos.

Este estudo contribui para o debate da influência da fiscalidade na contabilidade, designadamente analisando o impacto na qualidade dos resultados, os quais se manifestam essenciais para a tomada de decisão de diversos agentes económicos.

Palavras-chave: Persistência dos Resultados; Resultado Contabilístico; Resultado Fiscal; Acréscimos; Fluxos de Caixa.

ABSTRACT

Globally, financial statements are an extremely important tool in the evaluation of entities and in subsequent decision making. Thus, it is necessary that the reported earnings exhibit high quality, specifically being persistent, in order to have predictive ability.

This research aims to analyse the influence of taxation on the persistence of results, cash flows and accruals by temporary differences between accounting and taxation, for the periods between 2016 and 2020, in small and medium-sized Portuguese entities, through a sample of 2 435 companies (12 175 observations), collected from the SABI database (Sistema de Análise de Balanços Ibéricos).

In order to carry out the investigation, four research hypotheses were developed, tested through the estimation of linear regressions based on Hanlon's study (2005).

The results obtained indicate that the earnings persistence tends to be lower when there is a higher recognition of deductible temporary differences and that the cash flow component is more persistent than the accruals component.

This study contributes to the debate on the influence of taxation on accounting, namely by analyzing the impact on earnings quality, which are fundamental for decision-making of several economic agents.

Keywords: Earnings Persistence; Book Income; Tax Income; Accruals; Cash Flows.

AGRADECIMENTOS

Tenho em mim a convicção de que aquilo que somos deriva das nossas experiências, emoções e relações interpessoais. E, portanto, ao longo do caminho, retemos em nós pedacinhos daqueles que nos rodeiam. E é, sobre esses pedacinhos retidos em mim, ao longo da minha viagem académica, que quero demonstrar gratidão.

Em primeiro lugar, estou imensamente grata à Professora Doutora Cláudia Pereira, minha orientadora, por toda a disponibilidade e por todo o acompanhamento ao longo deste percurso. Obrigada pela partilha de todos os conhecimentos e críticas construtivas que, não só enalteciram o presente trabalho, como também estimularam o meu carinho pela investigação. O meu muito obrigada!

Em segundo lugar, agradeço ao meu companheiro de todas as horas, boas e más, pela paciência e compreensão. Foste e és, sempre, o meu suporte José.

Em terceiro lugar, agradeço à minha família: mãe, pai, irmã, avó, sobrinho. Pelo que abdicamos para que hoje, tudo isto, fosse possível. Por me demonstrarem que com trabalho, persistência e ultrapassando os obstáculos um a um, nada é impossível. Estou orgulhosa pelo vosso caminho, espero orgulhar-vos do meu.

Em quarto lugar, um obrigada a todos os amigos, aos restantes professores e colegas de mestrado e restantes pessoas que se cruzaram pelo meu caminho, deixando um pedacinho de si, contribuindo para o meu eu atual.

Por último, deixo um especial agradecimento ao meu anjo da guarda, a quem dedico o cumprir deste objetivo, um exemplo de vida e amor para mim. Porque, como disse *Carlos do Carmo* - “Não é fácil..., mas também não é tão difícil que não valha a pena o esforço...”. Avô António, é para ti!

“A educação é uma descoberta progressiva da nossa própria ignorância.”

Voltaire

LISTA DE ABREVIATURAS

AID – Ativos por Impostos Diferidos
AT – Autoridade Tributária
CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CNC – Comissão de Normalização Contabilística
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DL – Decreto-Lei
DR – Demonstração dos Resultados por Naturezas
DT – Diferenças Temporárias
DTD – Diferenças Temporárias Dedutíveis
DTT – Diferenças Temporárias Tributáveis
EC – Estrutura Conceptual
IAS - *International Accounting Standards Board*
ID – Impostos Diferidos
IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro
PID – Passivos por Impostos Diferidos
PMEs – Pequenas e Médias Empresas
POC – Plano Oficial de Contabilidade
R.A. - Regiões Autónomas
RAI – Resultado Antes de Impostos
SABI – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos
SNC - Sistema de Normalização Contabilística

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I - REVISÃO DA LITERATURA	4
1.1. Demonstrações Financeiras e a sua importância na tomada de decisão	5
1.2. Qualidade dos Resultados	7
1.3. Persistência dos Resultados.....	8
1.4. Impostos diferidos.....	9
1.5. A influência dos Impostos Diferidos na Persistência dos Resultados	14
1.6. Persistência dos <i>accruals</i> vs fluxos de caixa.....	15
PARTE II –INVESTIGAÇÃO	17
2.1 Objetivos e fundamentação de Hipóteses	18
2.2 Seleção da amostra.....	20
2.3 Desenho da Investigação	23
2.3.1 Hipóteses 1, 2, 3	23
2.3.2 Hipótese 4.....	25
PARTE III- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	29
3.1. Estatísticas Descritivas	30
3.1.1. Amostra Total.....	30
3.1.2. Subamostra.....	31
3.2. Correlações de <i>Pearson</i>	32
3.3. Resultados das Regressões Econométricas	34
PRINCIPAIS CONCLUSÕES	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
ANEXOS	51

INDÍCE DE TABELAS

Tabela 1 – Tecido Empresarial Português	5
Tabela 2 - Classificação de Impostos Diferidos.....	13
Tabela 3 - Hipóteses de Investigação	20
Tabela 4 -Taxas de IRC	21
Tabela 5 - Categoria de entidades	22
Tabela 6 - Equações.....	27
Tabela 7 - Origem e Cálculo das Variáveis	28
Tabela 8 - Estatísticas Descritivas – Amostra total	30
Tabela 9 - Estatísticas Descritivas – Subamostra	31
Tabela 10 - Correlações de <i>Pearson</i> - Amostra total	32
Tabela 11 - Correlações de <i>Pearson</i> - Subamostra	33
Tabela 12 – Persistência dos Resultados.....	34
Tabela 13 – Efeito das diferenças temporárias na persistência dos resultados	35
Tabela 14 - Efeito das diferenças temporárias dedutíveis na persistência dos resultados...	36
Tabela 15 - Efeito das diferenças temporárias tributáveis na persistência dos resultados.....	37
Tabela 16 – Persistência dos fluxos de caixa e dos <i>accruals</i>.....	38
Tabela 17 - Efeito das diferenças temporárias na persistência dos fluxos de caixa e dos <i>accruals</i>	39

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, tem sido grande a preocupação com a qualidade das demonstrações financeiras, desde logo, pelo facto de estas constituírem uma ferramenta crucial no auxílio à tomada de decisões por parte dos seus utentes. Em particular, a qualidade manifestada pela característica da persistência dos resultados, onde estes não variam em função do desempenho da entidade, permitindo realizar previsões sobre o desempenho futuro e assim estimar o valor da entidade.

Desta forma, torna-se necessário que a informação financeira seja elaborada com rigor e se aproxime da realidade, refletindo uma imagem verdadeira e apropriada das entidades, de modo a permitir aos utentes das demonstrações financeiras uma avaliação fidedigna e com o menor grau de imprecisões.

A motivação para o presente estudo advém do facto da informação financeira, nomeadamente a espelhada pela demonstração dos resultados, apresentar-se com um elemento crítico na análise do desempenho das entidades e, por esse motivo, ser fundamental a compreensão e análise da qualidade das mesmas, particularmente, quanto à persistência dos resultados.

O presente documento tem como principal objetivo a análise da interferência da fiscalidade na persistência dos resultados, via impostos diferidos através de uma amostra de 2 435 pequenas e médias empresas portuguesas, recolhida via SABI. Adicionalmente, estudar-se-á, qual das componentes dos resultados, acréscimos ou fluxos de caixa, se revela mais persistente.

Os impostos diferidos derivam dos ajustamentos originados pelas divergências entre os resultados contabilístico e fiscal de carácter temporário, compreendidos na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 25 – Impostos sobre o Rendimento baseada na *Internacional Accounting Standards Board (IAS) 12 - Income Taxes*.

Os resultados são considerados persistentes quando se revelam pouco, ou mesmo, não voláteis e, conseqüentemente, com maior capacidade preditiva. Espera-se que, no caso português, a persistência dos resultados se apresente impactada negativamente pelo reconhecimento de impostos diferidos. No entanto, é necessário ter em conta que esta característica da persistência também poderá ser influenciada positivamente pelo

reconhecimento das diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal, quando essa relevação tenha como finalidade sublimar e contribuir para resultados lineares.

Desta forma, numa primeira parte, apresentar-se-á a revisão da literatura tocante aos temas: importância das demonstrações financeiras na tomada de decisão, qualidade dos resultados, persistência dos resultados, impostos diferidos influência dos impostos diferidos na persistência dos resultados e persistência dos *accruals* vs fluxos de caixa. Numa segunda parte, será desenvolvida a investigação e, posteriormente, na terceira parte serão apresentados e discutidos os resultados. Por último, serão apresentadas as principais conclusões.

PARTE I - REVISÃO DA LITERATURA

1.1. Demonstrações Financeiras e a sua importância na tomada de decisão

As demonstrações financeiras visam apoiar os utentes na tomada de decisões, tal como é descrito na Estrutura Conceptual (EC) exposta no normativo contabilístico português em vigor, o Sistema de Normalização Contabilística (CNC, 2015a) – SNC, baseada na *The Conceptual Framework for Financial Reporting do International Accounting Standards Board* (IASB).

Tornam-se, assim, necessárias a veracidade da informação financeira e a prevenção de assimetrias de informação entre preparadores e utentes das demonstrações. Isto é, devem as demonstrações financeiras expor a realidade das entidades, de modo a permitir aos utentes desta informação uma avaliação pertinente e fidedigna, tal como é sugerido por Niyama, Rodrigues & Rodrigues (2015).

Neste sentido, constata-se o papel imprescindível das demonstrações financeiras na análise de entidades. No caso português e uma vez que o tecido empresarial (tabela 1) é constituído maioritariamente por micro, pequenas e médias entidades (99,9%) INE¹ (2022) assumem-se como principais utentes da informação as instituições bancárias, o estado e o gestor, tal como é referido por Rocha (2021).

Tabela 1 – Tecido Empresarial Português

Dimensão	Nº Total de Empresas	
	Portuguesas	%
Micro	1 249 337	96,029%
Pequenas	43 351	3,332%
Médias	7 062	0,543%
Grandes	1 250	0,096%
Total	1 301 000	

Fonte: Adaptado INE (https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009800&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt)

¹ Instituto Nacional de Estatística (Portugal)

Outros utilizadores da informação financeira, são os *shareholders*. Para estes utentes, o resultado proveniente da Demonstração dos Resultados por Naturezas (DR) apresenta-se como um dos fatores críticos de diagnóstico do desempenho financeiro, como aliás concluíram Dichev, Graham, Harvey & Rajgopal (2013) e Takamatsu & Fávero (2013), através das suas investigações.

Dada a importância da informação financeira e dos seus resultados no processo de tomada de decisão dos seus utentes, é fundamental que estes se apresentem com altos padrões de qualidade.

A qualidade das demonstrações financeiras e, consequentemente, dos resultados, está, segundo Martins & Moreira (2009) ligada ao rigoroso cumprimento das normas, pressupostos e métodos estabelecidos pelo normativo contabilístico em vigor - SNC. Portanto, no caso de incumprimento das normas contabilísticas, seja por negligência ou para ir de encontro aos interesses da gestão, a informação financeira apresentar-se-á modificada e, por esse motivo, com um nível de qualidade inferior. Verificando-se, neste contexto, uma transição da informação contabilística verídica e pertinente, em informação enviesada, prejudicial para as opiniões emitidas com fundamento nesses documentos, tal como sugere Sousa (2017).

Do mesmo ponto de vista, para Marçal & Macedo (2019) existe uma perda da utilidade da informação financeira quando são relevadas operações indevidamente, uma vez que, isto provoca uma diminuição da qualidade da informação e aumenta o risco nas decisões tomadas.

No que diz respeito à DR, este documento integra os resultados de cada entidade que, à luz da EC (CNC, 2015), parágrafo 17, traduzem informações acerca do desempenho de uma entidade, nomeadamente quanto à sua lucratividade. Dados úteis para a predição da capacidade e na conceção de juízos de valor acerca da eficácia com que a entidade pode, por exemplo, utilizar recursos adicionais.

De notar que, os resultados apresentados pelas entidades, que constituem, de certa forma, uma medição do sucesso de cada entidade, pode ser o retrato da realidade das entidades, ou por outro lado, advir da aplicação de políticas pela entidade. Dado que a gestão pode

ver na flexibilidade dos métodos e das políticas contabilísticas, um caminho para a gestão dos resultados, tal como sugerem Stevanović & Marinković (2017).

A qualidade das demonstrações financeiras assume um papel de elevada importância na tomada de decisão. Logo, para que se verifique elevados padrões de qualidade dos resultados provenientes da DR, é crucial que contabilistas e gerentes, enquanto preparadores da informação contabilística e responsáveis pelas demonstrações financeiras, respetivamente, elaborem estes documentos de acordo com a realidade, para possibilitar a correta análise das empresas.

Neste sentido, torna-se imprescindível a análise da qualidade dos resultados.

1.2. Qualidade dos Resultados

A informação financeira constitui uma ferramenta imprescindível nas avaliações das entidades, constituindo a matéria-prima dos analistas e fundamentando, posteriormente, decisões. Para Cerqueira & Pereira (2017), resultados contabilísticos com maior qualidade traduzem-se em decisões mais corretas e eficientes.

A qualidade dos resultados está dependente de determinados fatores que podem colocar em causa a utilidade da informação produzida e influenciar negativamente a tomada de decisões, tal como sugerem Licerán-Gutiérrez & Cano-Rodríguez (2019). De acordo com Stevanović, Minović & Grozdana Marinković (2021), a qualidade dos ganhos, não depende só da sua estabilidade, mas também da fonte da informação.

Note-se que a qualidade dos resultados é uma variável inobservável e a sua análise só é permitida através de determinadas *proxies* associadas às propriedades desejadas da informação financeira (Perotti & Wagenhofer, 2014).

Kajimoto, Nakao & Moraes (2019), Kimouche (2021), Dasmaran & Mulyani (2019), Nuris & Juliardi (2017) e Huq (2016) identificaram a persistência dos resultados como uma das possíveis *proxies* no estudo da qualidade da informação contabilística. Por outro

lado, Licerán-Gutiérrez & Cano-Rodríguez (2019), para além da persistência dos resultados, constataram que, em estudos acerca da qualidade dos resultados, foram utilizadas como *proxies*, por exemplo, os *accruals* discricionários, a correlação entre *accruals* e fluxos de caixa e as reservas.

O presente documento terá como foco a persistência dos resultados, apontada por Ebaïd (2011) como uma característica qualitativa dos resultados.

1.3. Persistência dos Resultados

A persistência dos resultados tem vindo a ser alvo de estudo por parte de vários autores a nível internacional. Este conceito, está, à luz de Lev (1983), Francis, LaFond, Olsson & Schipper (2004) e Kolozvari & Macedo (2016), associado à linearidade dos resultados ao longo dos anos, ou seja, representa-se pela ocorrência sucessiva de lucros e constitui um elemento positivo na qualidade dos resultados.

Do mesmo ponto de vista, Nichols & Wahlen (2004) associa a persistência dos resultados à não volatilidade dos resultados. Deste modo e recorrendo a Cutillas-Gomariz, Sánchez-Ballesta & Yagüe (2016), existe uma relação positiva entre os resultados recorrentes e a capacidade preditiva dos mesmos, isto é, o nível de persistência, dado que, resultados constantes apresentam uma margem de erro menor aquando das previsões.

Por sua vez, Júnior, Coelho, Webber, Ott & Menegat (2017), referem que resultados persistentes são uma condição importante para as entidades, isto porque atestam a qualidade de previsão da informação financeira. Na mesma linha de pensamento, Kordestani, Taqiporian, Biglari, & Minaei (2016). considera a persistência dos resultados uma particularidade dos resultados que auxilia os investidores no cálculo das previsões de desempenho futuras das entidades. Isto porque, a persistência dos resultados, estima a fração dos resultados que irá persistir no futuro (An, 2017).

Por outro lado, Li (2019) sugere que resultados persistentes podem não ter capacidade de previsão de fluxos de caixa. Isto porque, resultados excessivamente lineares ao longo dos

períodos podem ter sido obtidos através da gestão dos resultados, via *accruals*, com o intuito de suavizar resultados.

1.4. Impostos diferidos

O foco da presente investigação consiste na análise do impacto da fiscalidade, via impostos diferidos na persistência dos resultados. Desta forma, passar-se-á a analisar as diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade que levam ao reconhecimento dos impostos diferidos.

De acordo com Rodrigues (2017), Wahab & Holland (2015) e Hanlon (2005), a maior parte das empresas, calcula, anualmente, dois resultados. Por um lado, procedem ao cálculo do resultado contabilístico com base no normativo contabilístico em vigor, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, portanto, tem como finalidade a prestação de informações sobre as empresas aos utentes interessados. Por outro lado, é apurado o resultado fiscal através da aplicação do normativo fiscal, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e, este, servirá de referência à tributação das empresas.

Os normativos contabilístico e fiscal regem-se por diferentes objetivos e, por esse motivo, seguem trajetórias distintas, tal como refere Cunha & Rodrigues (2004) levando a que, na generalidade dos casos, os dois resultados, contabilístico e fiscal, se apresentem dispares.

A contabilidade, por um lado, tem como finalidade a prestação de contas sobre as empresas aos utentes interessados com vista a uma melhor tomada de decisão; por outro lado, a fiscalidade não só visa uma maior equidade e, por esse motivo é um instrumento de política económico-social, como também assume a finalidade de financiar o orçamento de estado através da cobertura das despesas públicas assegurando, desta forma, o normal funcionamento do estado.

Assim, as diferenças entre os resultados contabilístico e fiscal, justificam-se através das dos pontos de divergência em certas matérias entre os normativos contabilístico e fiscal. De notar que, estas normas, podem apresentar-se com um maior ou menor grau de afastamento, dependendo do nível de influência da fiscalidade na contabilidade em cada país. Segundo autores como Parker & Nobes (2004) e Burgstahler, Hail, & Leuz (2006) a diversidade contabilística pode, efetivamente, advir da influência da fiscalidade na contabilidade.

Nos países integrantes do universo continental europeu, a interferência fiscal na execução da contabilidade, segundo Sousa (2017), é notória. Isto porque, a informação financeira é elaborada, na grande maioria dos casos, com vista à determinação da matéria coletável o que leva a que os princípios contabilísticos sejam, de certa forma, adaptados e condicionados pelas leis fiscais. Desta forma, o nível de dependência entre a contabilidade e a fiscalidade de um país condiciona o método de cálculo do resultado tributável desse país.

Em Portugal, à semelhança do que acontece nos denominados países europeus continentais, o normativo fiscal tem influência na contabilidade e, dada essa circunstância, o resultado apurado pelas demonstrações financeiras apresenta-se condicionado pelas disposições fiscais. Até porque, como sugere Figueiredo (2016) em Portugal a informação originada pela contabilidade destina-se essencialmente à prestação de contas à Autoridade Tributária (AT) e, deste modo, reconhece-se um sistema contabilístico caracterizado pela legalidade. Assumindo, assim, como mais adequado, para Portugal, o modelo de dependência parcial, entre a contabilidade e a fiscalidade, de Mastellone (2011), citado por Teixeira e Cunha (2014).

No contexto português, as divergências entre o normativo contabilístico e fiscal são enfatizadas aquando do momento do apuramento do lucro tributável, uma vez que, tal como é referido no número 1 do 17º artigo do CIRC²: o lucro tributável é calculado pela soma algébrica do resultado líquido do período, oriundo da contabilidade, e das variações

² Ver Anexo 1.

patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo exercício e não repercutidas no resultado contabilístico (AT, 2022).

Desta forma, e tal como refere Santos (2017), o legislador não tem como objetivo impugnar os princípios previstos no SNC, mas sim salvaguardar os interesses do Estado. Isto é, não são efetuadas correções à contabilidade já efetuada, são sim realizadas correções extras fiscais para apurar o lucro tributável.

Partilhando o mesmo ponto de vista, Rodrigues (2017) considera que por existirem diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal, o Resultado Antes de Impostos (RAI), proveniente da contabilidade, é distinto do resultado tributável, que serve de base para o apuramento de IRC a pagar.

As divergências patentes entre os normativos contabilístico e fiscal, levam à retificação do resultado contabilístico de modo a obter o resultado fiscal e podem apresentar-se como diferenças temporárias ou permanentes.

No que concerne às divergências permanentes, vários autores como Hanlon (2005) e Sampaio (2000), retratam-nas como factos que não são passíveis de reversão em exercícios futuros originando uma redução ou agravamento definitivo da tributação. Portanto, são divergências que apenas afetam um determinado período e não afetam nenhum período posterior a esse. Constituem pontos divergentes com carácter permanente, as situações expostas pelo 23.º - A do CIRC³, como por exemplo as despesas não documentadas e as multas (AT, 2022).

No caso concreto da investigação desenvolvida neste documento, as divergências permanentes não serão incluídas pelo facto de apresentarem uma dificuldade acrescida na sua mensuração, à semelhança do estudo de Hanlon (2005).

³ Ver Anexo 2.

Por outro lado, consideram-se divergências temporárias, à luz da NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento do SNC, aquelas que provêm das diferenças da quantia escriturada, no balanço, de ativos ou passivos e a sua base de tributação CNC (2015b). Rodrigues (2017) e Hanlon (2005) referem que estas ocorrem quando se está perante um gasto ou rendimento não considerados fiscalmente, no período em que ocorrem, mas que terão implicações futuras a nível fiscal, isto é, serão aceites ou tributáveis fiscalmente no futuro.

O foco da investigação serão as divergências temporárias que se podem subdividir em duas categorias: as diferenças temporárias tributáveis e as diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, como refere Hanlon (2005) diferenças que incorporam montantes a tributar ou a deduzir no futuro, respetivamente.

As diferenças temporárias tributáveis, com base no SNC, são divergências das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável de períodos futuros, isto quando a quantia escriturada do ativo seja recuperada ou liquidada e que dão origem a Passivos por Impostos Diferidos (PID).

A título de exemplos de diferenças temporárias tributáveis, que constituem PID, Rodrigues (2017) refere: revalorizações de ativos fixos tangíveis, que possuem inerente a tributação em exercícios futuros e subsídios reconhecidos no capital próprio que dão lugar a tributação em anos posteriores.

Por outro lado, as diferenças temporárias dedutíveis resultam de quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável de períodos futuros, isto quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada, dando origem a Ativos por Impostos Diferidos (AID) (Rodrigues 2017).

Como exemplos de diferenças temporárias dedutíveis que, conseqüentemente geram AID, Rodrigues (2017) menciona, entre outros: depreciações contabilísticas superiores não aceites fiscalmente, mas que serão aceites no futuro; prejuízos fiscais dedutíveis em

exercícios posteriores (pressupondo a existência de lucro tributável em períodos futuros) e perdas por imparidade de clientes a receber não aceites fiscalmente.

Os Impostos Diferidos têm origem devido as diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal, uma vez que foram concebidos, de maneira a conciliar o resultado fiscal com o contabilístico, com vista a uma melhor informação transmitida pelo relato financeiro, como sugere Sousa (2015). Pode então admitir-se que a contabilidade deve existir de forma independente da fiscalidade, e os resultados de ambas, na parte das divergências originadas, devem ser conciliados. Essa conciliação deve ser feita através dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos são retratados pela NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento, criada pela Comissão de Normalização Contabilística - CNC com base na IAS 12 – Income Taxes, onde está prevista a adoção do método do efeito fiscal para a contabilização dos impostos sobre lucros. No método do efeito fiscal têm-se em conta os efeitos fiscais futuros das divergências entre os ativos e passivos contabilísticos e fiscais através do reconhecimento de AID e PID (Rodrigues, 2017).

Tabela 2 - Classificação de Impostos Diferidos

Impostos Diferidos	VC > VF	VC < VF
Ativos	Passivos por Impostos Diferidos	Ativos por Impostos Diferidos
Passivos	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos

Nota:

VC – Valor Contabilístico

VF – Valor Fiscal

Fonte: Elaboração própria

De acordo com Rodrigues (2017) e com a tabela 2, se um ativo contabilístico possui um valor maior do que o aceite fiscalmente, isto é, do que o ativo fiscal, vai dar origem a um

PID. De igual forma se constitui um PID se um passivo contabilístico for menor que o passivo fiscal. Por outro lado, se estivermos perante um ativo contabilístico menor que o ativo fiscal, ou um passivo contabilístico maior do que o passivo fiscal, dá-se o reconhecimento de AID.

De notar que os AID só podem ser reconhecidos quando for possível verificar que o ativo incorpore benefícios económicos futuros, que se traduzem em economias futuras a nível de IRC.

No entanto, as diferenças entre os normativos fiscal e contabilístico não estão apenas inerentes ao facto de apresentarem regras distintas que levam ao cálculo de resultados divergentes, tal como refere Ferreira (2014). Tais divergências poderão advir do planeamento fiscal ou gestão dos resultados executados pelas organizações (Koubaa & Anis, 2015).

1.5. A influência dos Impostos Diferidos na Persistência dos Resultados

O presente estudo apresenta como principal objetivo a análise da influência da fiscalidade, via impostos diferidos, na persistência dos resultados. Deste modo, importa constatar de que forma pode o normativo fiscal impactar a persistência dos resultados.

Vários autores têm estudado e concluído uma relação positiva entre a qualidade dos resultados e a persistência dos mesmos, pressupondo que resultados persistentes indicam uma maior qualidade da informação financeira (Sloan, 1996).

Com base em Hanlon (2005), Atwood, Drake & Myers (2010), a persistência dos resultados é sensível ao reconhecimento das diferenças verificadas entre os normativos contabilístico e fiscal, que dão origem aos impostos diferidos, sugerindo que os resultados se revelam menos persistentes, quanto maior forem as diferenças, entre normativos, reconhecidas.

Estudos como o de Hanlon (2005) e Júnior, Kronbauer, Alves & Martinez (2019) têm vindo a constatar uma correlação negativa entre o reconhecimento das diferenças

temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal e a persistência dos resultados, isto é, verificaram que quanto maior o reconhecimento das diferenças que dão origem aos impostos diferidos, menor a persistência desses resultados.

O presente documento pretende, através do estudo empírico, perceber se nas empresas portuguesas o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, oriundos das diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade, impactam negativamente a persistência dos resultados.

Dado que Portugal é um país do grupo Europeu Continental apresenta uma forte influência da fiscalidade na Contabilidade (Rodrigues, Marques & Craig, 2011). Assim, será de esperar o reconhecimento de pequenas diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses, o que poderá revelar resultados mais persistentes. Por outro lado, é expectável que nas empresas que relevam impostos diferidos, a persistência dos resultados seja afetada pelo reconhecimento desse facto.

1.6. Persistência dos *accruals* vs fluxos de caixa

Adicionalmente, far-se-á um estudo sobre a persistência das componentes dos resultados: fluxo de caixa e *accruals*. Esta divisão dos resultados deriva do facto de, aquando do registo contabilístico das operações das entidades, seguir-se o princípio do acréscimo, ao invés do regime de caixa.

De forma simplificada, com base em Alexandre (2013), estamos perante o regime do acréscimo quando as operações são relevadas no período contabilístico em que, no caso dos gastos, os recursos são consumidos, no caso dos rendimentos, aquando da obtenção do direito, independentemente de ter ocorrido o pagamento ou recebimento desses factos incorridos.

Por outro lado, verifica-se o regime de caixa quando os factos, dependendo da sua índole, são reconhecidos na contabilidade aquando do seu recebimento ou pagamento. Regime pelo qual se rege a Demonstração de Fluxos de Caixa. Ou seja, como sugerem Dechow

& Dichev (2002), os fluxos de caixa estão relacionados com as receitas e despesas, recebidas e pagas no período, respetivamente. Ao passo que os *accruals*, ajustam os fluxos de caixa refletindo-os no período em que são relevados.

Relativamente ao conceito acréscimo, Marçal & Macedo (2019), caracterizam-no como a diferença entre o fluxo de caixa e o resultado do período. No entanto, há que ter em consideração de que os acréscimos têm por base juízos e estimativas. Desta forma, se se verificarem imprecisões no futuro, quanto a estes pareceres, será necessário proceder à sua retificação, tal como é sugerido por Dechow & Dichev (2002).

Dado a utilização de estimativas aquando do reconhecimento dos acréscimos, existe uma maior subjetividade e discricionariedade podendo haver um estímulo à gestão dos resultados (Kvaal & Nobes, 2010).

No entanto, apesar da discricionariedade inerente aos acréscimos, enquanto Sloan (1996) constatou que a componente acréscimos impactam negativamente a persistência dos resultados, comparativamente aos fluxos de caixa; por sua vez, Dechow & Ge (2006), constatarem que uma quantidade reduzida de acréscimos influencia negativamente a sua persistência, enquanto uma quantidade elevada ajuda a melhorar a persistência dos resultados.

Importa agora perceber, de que forma pode a persistência dos resultados ser impactada pelas fiscalidade, mais especificamente por via das divergências entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses, que dão origem aos impostos diferidos.

PARTE II – INVESTIGAÇÃO

Na segunda parte, denominada de investigação, irá desenvolver-se o estudo da relação entre as diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal, que são origem aos impostos diferidos, e a persistência dos resultados, tendo por base informação financeira, respeitante ao período entre 2016 e 2020, de entidades portuguesas.

2.1 Objetivos e fundamentação de Hipóteses

Partindo do pressuposto de que os resultados apresentar-se-ão mais fiáveis e pertinentes quanto maior o nível de persistência dos mesmos, a presente investigação tem como principal foco o estudo da interferência da fiscalidade na persistência dos resultados, através do impacto das diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal português, que levam ao reconhecimento de impostos diferidos, nos mesmos, tendo por base a investigação desenvolvida por Hanlon (2005).

De forma adicional, investigar-se-á qual das componentes dos resultados, fluxos de caixa ou acréscimos, apresenta maior persistência. Estudos anteriores como o de Sloan (1996), Hanlon (2005) e Ebaid (2011), verificaram que a componente acréscimos dos resultados se demonstrou significativamente menos persistente do que a componente fluxos de caixa e, portanto, espera-se que a componente fluxos de caixa demonstre maior persistência.

De modo a cumprir o objetivo da investigação, foram desenvolvidas quatro hipóteses de investigação que possibilitam retirar conclusões acerca da relação entre as diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade que levam ao reconhecimento de impostos diferidos e a persistência dos resultados e, adicionalmente, a qual das componentes, acréscimos ou fluxos de caixa, é mais atribuível a característica da persistência dos resultados.

Na primeira hipótese desenvolvida investigamos se o aumento das diferenças temporárias entre os resultados contabilístico e fiscal reduzem a persistência dos resultados nas pequenas e médias entidades portuguesas. Torna-se expectável a veracidade de H1, uma vez que estudos anteriores constataram que o resultado antes de impostos de empresas que reconhecem grandes quantidades de diferenças temporárias entre a contabilidade e a fiscalidade é menos persistente, como o de Hanlon (2005) e Júnior, Kronbauer, Alves & Martinez (2019).

H1: O aumento das diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal reduz a persistência dos resultados.

Sendo expectável a veracidade de H1, no sentido de aprofundar a análise, analisamos o impacto das diferenças temporárias dedutíveis, que originam ativos por impostos diferidos, na persistência dos resultados, através do desenvolvimento da segunda hipótese. Torna-se expectável que quanto maior o reconhecimento destas diferenças, menor será a persistência dos resultados e, portanto, que H2 se demonstre verdadeira.

H2: O aumento das DTD diminui a persistência dos RAI.

Na terceira hipótese, o objetivo consiste em analisar o impacto das diferenças temporárias tributáveis na persistência dos resultados, afirmando que a persistência será menor, quanto maior forem as diferenças temporárias tributáveis que dão origem aos passivos por impostos diferidos. À semelhança de H2, é esperada a veracidade de H3.

H3: O aumento das DTT diminui a persistência dos RAI.

Adicionalmente, foi desenvolvida uma quarta hipótese onde observarmos se com o aumento das diferenças temporárias, a persistência diminui de uma forma mais significativa na componente dos resultados *accruals* do que na componente fluxos de caixa. É expectável que a persistência será mais afetada negativamente pela componente *accruals*, à semelhança do que ocorreu, por exemplo, no estudo de Ebaid (2011).

H4: O aumento das DTD ou DTT diminui a persistência dos RAI mais na componente dos *accruals* do que na dos Fluxos de Caixa.

Tabela 3 - Hipóteses de Investigação

Hipóteses de Investigação

H1	O aumento das diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal reduzem a persistência dos resultados.
H2	O aumento das DTD diminui a persistência dos RAI.
H3	O aumento das DTT diminui a persistência dos RAI.
H4	O aumento das DTD ou DTT diminui a persistência dos RAI mais na componente dos <i>accruals</i> do que na dos Fluxos de Caixa.

Fonte: Elaboração Própria

2.2 Seleção da amostra

A investigação terá por base uma análise documental de dados secundários recolhidos via SABI – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos.

A amostra contém informação financeira de entidades portuguesas⁴ relativa aos períodos entre 2016 e 2020, inclusive. A escolha desta linha temporal deve-se ao facto de, em 2015, através do Decreto-Lei nº 98/2015⁵ (DL 98/2015, 2015), o normativo contabilístico português em vigor, o SNC⁶, ter sofrido alterações que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016.

Assim, torna-se necessário criar um critério que filtre entidades portuguesas (situadas em Portugal Continental) que se encontrem ativas, apresentem contas com base no SNC, divulguem contas em todos os períodos sobre os quais se debruça o estudo e que não exerçam atividades financeiras ou relacionadas com seguros (226 623 entidades).

⁴ Entidades presentes na base de dados SABI.

⁵ Publicado em Diário da República, 1.ª série — N.º 106 — 2 de junho de 2015, o DL nº98/2015, com o objetivo principal de provocar uma diminuição da burocracia nas empresas, principalmente nas entidades com uma menor dimensão, entre outras alterações, redefiniu o conceito de Microentidades, de Pequenas Entidades e de Grandes Entidades, assim como a classificação dos grupos económicos.

⁶ Aprovado pelo DL 158/2009, entrando em vigor a partir de 1 de janeiro de 2010, substituindo o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

As entidades insulares portuguesas não se incluem na amostra, uma vez que as taxas de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) praticadas nas Regiões Autónomas (R.A.) portuguesas, Açores e Madeira, diferem da taxa adotada em Portugal Continental (tabela 2) e será necessária na investigação.

De referir, que o número 2 do artigo 87.º do CIRC⁷ prevê, para pequenas e médias entidades, que exerçam uma atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, a aplicação de uma taxa reduzida de 17%, aos primeiros 25 000€ de matéria coletável. Ao restante é aplicada a taxa de 21% (AT, 2022). No entanto, apesar de a plataforma SABI apresentar a taxa de imposto efetivo, através dos dados disponíveis não é possível averiguar, para cada entidade, o valor sobre o qual incidiu a taxa de IRC de 21%, uma vez que essa contém tributações autónomas e, eventuais derramas, municipal e estadual. Desta forma, por simplificação e de modo a contornar esta limitação, a taxa de imposto a utilizar será 21%.

Tabela 4 -Taxas de IRC

	Taxa IRC
R.A. Açores	14,7% ⁸
R.A. Madeira	
Portugal Continental	21% ⁹

Fonte: Elaboração própria

Uma vez que a investigação se irá focar nas Pequenas e Médias Entidades (PMEs), procedeu-se à exclusão de entidades situadas fora dos limites do conceito de PMEs dado pelo SNC, espelhado no DL n.º 158/2009, posteriormente alterado pelo DL n.º 98/2015¹⁰ (tabela 3).

⁷ Ver anexo 3.

⁸ <https://www.pwc.pt/pt/pwcinfo/fisco/guia-fiscal/2022/irc.html>

⁹ artigo 87º do CIRC, AT (2022)

¹⁰ Ver anexo 4.

Tabela 5 - Categoria de entidades

Critérios		Categoria de empresa			
		Micro	Pequena	Média	Grande
Limites	Nº Colaboradores	10	50	250	Entidades que ultrapassem dois dos três limites inerentes às médias empresas.
	Volume de Negócios	700 000€	8 000 000€	40 000 000€	
	Total do ativo	350 000€	4 000 000€	20 000 000€	
Nota: Se uma entidade ultrapassar dois dos três limites de cada categoria de empresa (micro, pequena, média), passa integrar a categoria seguinte.					

Fonte: Elaboração Própria, com base no DL nº 98/2015

Desta forma, serão consideradas as entidades que, em todos os períodos da amostra, se situem em dois dos seguintes intervalos presentes na tabela 2: [10; 250] colaboradores (média anual¹¹); Volume de Negócios entre [700 000€; 40 000 000€]; Total de Balanço entre [350 000€; 20 000 000€]. Para isso, definiram-se então os seguintes critérios: 1) máximo de vendas e serviços prestados de 40 000 000€ e mínimo de 700 000€; 2) número de empregados máximo de 250 e mínimo de 10; 3) máximo do total do ativo de 20 000 000€ e mínimo de 350 000€. Seguidamente, através da pesquisa booleana inseriu-se informação para que apenas fossem consideradas entidades que respeitassem: (1 e 2) ou (2 e 3) ou (3 e 1). Após a seleção de pequenas e médias entidade, a amostra obtida incorporava 29 527 entidades.

Filtraram-se ainda as entidades que, ao longo dos cinco períodos (de 2016 a 2020) relevaram impostos diferidos, quer sejam ativos ou passivos por impostos diferidos no balanço, no ativo não corrente ou passivo não corrente, respetivamente. O critério utilizado foi: rubricas de ativo ou passivo por impostos diferidos > 0€, passando a amostra a incorporar para 2 756 empresas.

¹¹ Uma vez que não é explícito que o nº de funcionários retirado do SABI representa a média anual ou o nº de funcionários no final de cada exercício económico, irá considerar-se, como pressuposto, que representa a média anual de funcionários de cada entidade.

De forma semelhante, através dos critérios “Fluxo de Caixa das atividades operacionais: todas as entidades com um valor conhecido em todos os períodos (2020,2019,2018,2017 e 2016)” e “Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento, todas as entidades com um valor conhecido em todos os períodos (2020,2019,2018,2017 e 2016)” , filtraram-se as entidades que apresentaram a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e, conseqüentemente, o fluxo relativo às atividades operacionais e ao pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento, variáveis importantes para a prossecução da investigação.

Assim, e após todos os critérios referidos, atingiu-se a amostra final, constituída por um conjunto de 2 435 empresas (12 175 observações). Posteriormente, através da amostra total, criou-se uma subamostra que integra as empresas que apresentam o reconhecimento, quer de AID, quer de PID. A subamostra é composta por 423 entidades (2 115 observações) e foi concebida com o intuito de auxiliar a verificação da veracidade das hipóteses anteriormente desenvolvidas.

2.3 Desenho da Investigação

2.3.1 Hipóteses 1, 2, 3

Por forma a avaliar a veracidade das hipóteses 1, 2 e 3, foram desenvolvidas as seis seguintes equações, fundamentadas no estudo de Hanlon (2005).

A primeira equação (1) permitirá estimar a persistência do resultado antes de imposto (RAI). O RAI é obtido a partir da demonstração dos resultados por naturezas das empresas que compõe a amostra e, posteriormente, relativizado pelo ativo total médio (obtido através do balanço patrimonial), à semelhança de todas as variáveis utilizadas no decorrer do estudo, de modo a permitir uma maior comparabilidade. Constatar-se-ão resultados persistentes se a estimação de β_1 for positiva ($\beta_1 > 0$).

$$(1) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 RAI_t + \varepsilon_{t+1}$$

Em que:

RAI_{t+1} = resultado antes de impostos no período t+1, dividido pela média do ativo total

RAI_t = resultado antes de impostos no período t, dividido pela média do ativo total

A segunda equação (2) visa analisar qual das diferenças temporárias, tributáveis (DTT) ou dedutíveis (DTD), apresenta um maior impacto persistência dos resultados. Na presente equação, a variável DTT está representada por uma variável *dummy*, que assume o valor 1 em empresas que apresentam diferenças temporárias tributáveis¹² situadas no menor quintil, em cada ano, e 0 nas situações restantes. Por outro lado, a variável DTD é igual a 1 para empresas que apresentam diferenças temporárias dedutíveis¹³ que se encontram no quintil mais elevado, e 0 no caso contrário. Para que se demonstre a veracidade H1, isto é, se a persistência dos resultados se mostrar afetada negativamente pelo maior reconhecimento das diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal: $\beta_4 < 0$, $\beta_5 < 0$.

$$(2) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 DTD_t + \beta_3 RAI_t + \beta_4 RAI_t * DTT_t + \beta_5 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$$

Em que:

RAI_{t+1} = resultado antes de impostos no período t+1, dividido pela média do ativo total do período t+1

RAI_t = resultado antes de impostos no período t, dividido pela média do ativo total do período t

$DTT_t = 1$ se DTT, a dividir pela média do ativo total do período t, no menor quintil, 0 se contrário

$DTD_t = 1$ se DTD, a dividir pela média do ativo total do período t, no maior quintil, 0 se contrário

¹² Obtidas através da divisão entre os passivos por impostos diferidos e a taxa de IRC (21%), posteriormente relativizados pela média do ativo total.

¹³ Obtidas através da divisão entre os ativos por impostos diferidos e a taxa de IRC (21%), posteriormente relativizados pela média do ativo total.

Tendo por base a equação (2), foram desenvolvidas as terceira (3) e quarta (4) equações, de maneira a retirar conclusões à cerca da influência das DTD(H2) e das DTT(H3) na persistência dos resultados, separadamente. H2 e H3 são aceites se $(\beta_3 < 0)$.

$$(3) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTD_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$$

$$(4) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$$

Em que:

RAI_{t+1} = resultado antes de impostos no período t+1, dividido pela média do ativo total do período t+1

RAI_t = resultado antes de impostos no período t, dividido pela média do ativo total do período t

$DTT_t = 1$ se DTT, a dividir pela média do ativo total do período t, no menor quintil, 0 se contrário

$DTD_t = 1$ se DTD, a dividir pela média do ativo total do período t, no maior quintil, 0 se contrário

2.3.2 Hipótese 4

Com o objetivo de avaliar a veracidade da quarta hipótese, foram equacionados dois modelos: (5) e (6). Caracterizam-se os Acréscimos Antes de Impostos com a variável AAI e os Fluxos de Caixa Antes de Impostos com a variável FCAI, ambas relativizadas pela média do ativo total¹⁴, no sentido de averiguar qual das componentes dos resultados traduz um maior impacto na persistência dos mesmos.

Os FCAI, foram obtidos através do total do fluxo de caixa das atividades operacionais (provenientes da demonstração de fluxos de caixa), mais outros rendimentos e ganhos e

¹⁴ A média do ativo total foi calculada através da metade da soma do total do ativo de t com o total do ativo de t+1.

menos outros gastos e perdas (ambos provenientes da demonstração dos resultados por naturezas), subtraindo-se o imposto sobre o rendimento pago/recebido (oriundo da demonstração dos fluxos de caixa). Por outro lado, a variável AAI é dada pela subtração dos FCAI à variável RAI.

$$(5) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 FCAI_t + \beta_2 AAI_t + \varepsilon_{t+1}$$

Em que:

RAI_{t+1} = resultado antes de impostos no período t+1, dividido pela média do ativo total do período t+1

$FCAI_t$ = fluxo de caixa antes de impostos, a dividir pela média do ativo total do período t

AAI_t = Acréscimos antes de impostos, a dividir pela média do ativo total do período t

Na sexta equação (6), os coeficientes β_4 e β_5 fornecem informação acerca do impacto das diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal na persistência da componente fluxos de caixa e, β_7 e β_8 , da componente *accruals*. Torna-se expectável que $\beta_7 > \beta_5$ e $\beta_8 > \beta_4$, atestando a veracidade de H4.

$$(6) \quad RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 DTD_t + \beta_3 FCAI_t + \beta_4 FCAI_t * DTT_t + \beta_5 FCAI_t * DTD_t + \beta_6 AAI_t + \beta_7 AAI_t * DTD_t + \beta_8 AAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$$

Em que:

RAI_{t+1} = resultado antes de impostos no período t+1, dividido pela média do ativo total do período t+1

$FCAI_t$ = fluxo de caixa antes de impostos, a dividir pela média do ativo total do período t

AAI_t = Acréscimos antes de impostos, a dividir pela média do ativo total do período t

$DTT_t = 1$ se DTT, a dividir pela média do ativo total do período t, no menor quintil, 0 se contrário

$DTD_t = 1$ se DTD, a dividir pela média do ativo total do período t, no maior quintil, 0 se contrário

Tabela 6 - Equações

	Equação	Permite avaliar a veracidade de:
(1)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 RAI_t + \varepsilon_{t+1}$	H1
(2)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 DTD_t + \beta_3 RAI_t + \beta_4 RAI_t * DTT_t + \beta_5 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$	
(4)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTD_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$	H2
(3)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$	H3
(5)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 FCAI_t + \beta_2 AAI_t + \varepsilon_{t+1}$	H4
(6)	$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 DTD_t + \beta_3 FCAI_t + \beta_4 FCAI_t * DTT_t + \beta_5 FCAI_t * DTD_t + \beta_6 AAI_t + \beta_7 AAI_t * DTD_t + \beta_8 AAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$	

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 7 - Origem e Cálculo das Variáveis

Variável	Definição	Cálculo/Origem:
AAI	Acréscimos antes de impostos	RAI - FCAI
A	Ativo	Total do Ativo (Balanço)
AID	Ativo por Imposto Diferido	Rubrica do Ativo não Corrente (Balanço)
DTT	Diferenças Temporárias Tributáveis	$\frac{PID}{Taxa\ IRC\ (\%)}$
DTD	Diferenças Temporárias Dedutíveis	$\frac{AID}{Taxa\ IRC\ (\%)}$
FCAI	Fluxo de Caixa antes de Impostos	FCAO-OG+OR-ISR
FCAO	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Total das Atividades Operacionais (Demonstração dos Fluxos de Caixa)
OG	Outros Gastos	Outros Gastos e Perdas (Demonstração dos Resultados por Naturezas)
OR	Outros Rendimentos	Outros Rendimentos e Ganhos (Demonstração dos Resultados por Naturezas)
N	Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	Rubrica do Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento (Demonstração dos Fluxos de Caixa)
PID	Passivo por Imposto Diferido	Rubrica do Passivo não Corrente (Balanço)
RAI	Resultado antes de Impostos	Resultado antes de Impostos (Demonstração dos Resultados por Naturezas)
Taxa de IRC (%)	Taxa de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas	21% (Capítulo IV – Taxas, artigo 87º, nº 1 – CIRC)
Nota: todas as variáveis, à exceção do Ativo, foram posteriormente relativizadas pela média do Ativo total, de forma a obter uma melhor comparabilidade.		

Fonte: Elaboração Própria

PARTE III- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1. Estatísticas Descritivas

3.1.1. Amostra Total

Numa fase inicial, procedeu-se, com o auxílio do *RStudio* aos cálculos das estatísticas a cerca da amostra total, retratadas na tabela 8.

Tabela 8 - Estatísticas Descritivas – Amostra total

Estatísticas Descritivas – Amostra total					
(12175 observações)					
	Média	Desvio-Padrão	25%	Mediana	75%
<i>RAI_{i,t+1}</i>	0,0438	0,1246	0,0039	0,0317	0,0829
<i>RAI_{i,t}</i>	0,0479	0,1237	0,0058	0,0334	0,0840
<i>FCAI_{i,t}</i>	0,0893	0,2073	0,0147	0,0728	0,1504
<i>AAI_{i,t}</i>	-0,0414	0,1834	-0,0937	-0,0375	0,0162
<i>DTD_{i,t}</i>	0,0737	0,1512	0	0,0129	0,0760
<i>DTT_{i,t}</i>	0,0713	0,1475	0	0,0023	0,0806
<i>ATIVO_{i,t}</i>¹⁵	20060000	115134336	4138000	8134000	15120000

i, t, representa a empresa *i* no ano *t*.

RAI é o resultando antes de impostos relativizado pela média do ativo total; FCAI é o fluxo de caixa antes de impostos relativizado pela média do ativo total; AAI é o acréscimo antes de imposto relativizado pelo ativo total médio. DTD e DTT são as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis, respetivamente, relativizadas pela média do ativo total; ATIVO representa o ativo total.

Observando as estatísticas da tabela 8, pode constatar-se que, em média, os resultados (RAIt+1 e RAIt) representam cerca de 4% a 5% do ativo. Para além disso, a variável acréscimos antes de impostos (AAI) apresenta média e mediana negativas (-0,0414 e -0,0375, respetivamente), o que sugere que a componente fluxo de caixa antes de impostos (FCAI) é predominante no resultado antes de imposto representando, em termos médios, aproximadamente 9% do ativo, à semelhança dos resultados obtidos em estudos anteriores como o de Dechow (1994) e Hanlon (2005). No que diz respeito às diferenças temporárias dedutíveis (DTD) e tributáveis (DTT), pode perceber-se que retratam, em

¹⁵ Em milhares.

média, 7% do total do ativo, ou seja, apresentam uma maior representatividade no ativo do que os resultados.

3.1.2. Subamostra

Através da amostra total representada por 2435 entidades, obteve-se, posteriormente, a subamostra que integra 423 empresas. Na tabela 9, estão presentes as estatísticas descritivas da subamostra.

Tabela 9 - Estatísticas Descritivas – Subamostra

Estatísticas Descritivas – Subamostra					
(2115 observações)					
	Média	Desvio-Padrão	25%	Mediana	75%
$RAI_{i,t+1}$	0,0233	0.09745312	-0,0080	0,0216	0,0608
$RAI_{i,t}$	0,0259	0.09542558	-0,0036	0,0220	0,0603
$FCAI_{i,t}$	0,0752	0.1616147	0,0155	0,0616	0,1218
$AAI_{i,t}$	-0,0493	0.1451034	-0,0862	-0,0400	-0,0003
$DTD_{i,t}$	0,1068	0.1553257	0,0100	0,0440	0,1424
$DTT_{i,t}$	0,1126	0.1470016	0,0112	0,0499	0,1533
$ATIVO_{i,t}$¹⁶	40990000	244863477	6059000	12040000	22020000

i, t, representa a empresa *i* no ano *t*.
RAI é o resultando antes de impostos relativizado pela média do ativo total; FCAI é o fluxo de caixa antes de impostos relativizado pela média do ativo total; AAI é o acréscimo antes de imposto relativizado pelo ativo total médio. DTD e DTT são as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis, respetivamente, relativizadas pela média do ativo total; ATIVO representa o ativo total.

Analisando a informação contida na tabela 9, depreende-se, à semelhança do que se observa na tabela 8, que os AAI apresentam média e mediana negativas (-0,0493 e -0,0400, respetivamente) e os FCAI média e mediana positivas (0,0752 e 0,0616, respetivamente) o que indica que os fluxos de caixa apresentam uma maior expressão nos resultados, comparativamente aos acréscimos. Por outro lado, as diferenças temporárias (DTD e DTT), representam, em média, 11% do total do ativo. Comparando

¹⁶ Em milhares.

com os dados contidos na tabela 8, a discrepância existente entre a representatividade, em termos médios no ativo, da amostra total (7%) e da subamostra (11%) é legítima, dado que, a subamostra integra o conjunto de empresas que relevaram, ativos e passivos por impostos diferidos entre 2016 e 2020, enquanto a amostra total incorpora entidade que relevaram ativos ou passivos por impostos diferidos. Numa outra perspetiva, note-se que a representatividade do RAI no ativo é menor na subamostra (cerca de 2 a 3%). Isto sugere que a expressão do RAI no Ativo é menor em entidades que reconhecem, simultaneamente, AID e PID.

3.2. Correlações de Pearson

Na tabela 10 e 11 estão presentes as correlações de *Pearson* relativas à amostra total e à subamostra, respetivamente.

Tabela 10 - Correlações de *Pearson* - Amostra total

Correlações de <i>Pearson</i> - Amostra total							
(12175 observações)							
	RAI_{t+1}	RAI_t	$FCAI_t$	AAI_t	DTD_t	DTT_t	$ATIVO_t$
RAI_{t+1}	1	0,5987	0,3313	0,0294	-0,1207	0,0424	0,0107
RAI_t	0,5987	1	0,4802	0,1319	-0,1866	0,0453	0,0185
$FCAI_t$	0,3313	0,4802	1	-0,8062	-0,0717	-0,0110	-0,0259
AAI_t	0,0294	0,1319	-0,8062	1	-0,0449	0,0430	0,0418
DTD_t	-0,1207	-0,1866	-0,0717	-0,0449	1	-0,0101	-0,0305
DTT_t	0,0424	0,0453	-0,0110	0,0430	-0,0101	1	0,3416
$ATIVO_t$	0,0107	0,0185	-0,0259	0,0418	-0,0305	0,3416	1

RAI é o resultando antes de impostos relativizado pela média do ativo total; FCAI é o fluxo de caixa antes de impostos relativizado pela média do ativo total; AAI é o acréscimo antes de imposto relativizado pelo ativo total médio. DTT está representada é uma variável *dummy*, que assume o valor 1 em empresas que apresentam diferenças temporárias tributáveis (relativizadas pela média do ativo total) situadas no menor quintil, em cada ano; DTD é uma variável *dummy* igual a 1 para empresas que apresentam diferenças temporárias dedutíveis (relativizadas pela média do ativo total) que se encontram no quintil mais elevado. ATIVO representa o ativo total.

Tabela 11 - Correlações de *Pearson* - Subamostra

Correlações de <i>Pearson</i> - Subamostra							
(2115 observações)							
	RAI_{t+1}	RAI_t	$FCAI_t$	AAI_t	DTD_t	DTT_t	$ATIVO_t$
RAI_{t+1}	1	0,5889	0,2788	0,0767	-0,1148	0,1279	0,0562
RAI_t	0,5889	1	0,4594	0,1459	-0,1915	0,1519	0,0688
$FCAI_t$	0,2788	0,4594	1	-0,8117	-0,0501	0,0539	-0,0373
AAI_t	0,0767	0,1459	-0,8117	1	-0,0701	0,0399	0,0868
DTD_t	-0,1148	-0,1915	-0,0501	-0,0701	1	-0,0527	-0,0574
DTT_t	0,1279	0,1519	0,0539	0,0399	-0,0527	1	0,1216
$ATIVO_t$	0,0562	0,0688	-0,0373	0,0868	-0,0574	0,1216	1

RAI é o resultando antes de impostos relativizado pela média do ativo total; FCAI é o fluxo de caixa antes de impostos relativizado pela média do ativo total; AAI é o acréscimo antes de imposto relativizado pelo ativo total médio. DTT está representada é uma variável *dummy*, que assume o valor 1 em empresas que apresentam diferenças temporárias tributáveis (relativizadas pela média do ativo total) situadas no menor quintil, em cada ano; DTD é uma variável *dummy* igual a 1 para empresas que apresentam diferenças temporárias dedutíveis (relativizadas pela média do ativo total) que se encontram no quintil mais elevado. ATIVO representa o ativo total.

Observando as tabelas 10 e 11 é, desde logo possível, constatar a elevada correlação negativa entre os $FCAI_t$ e os AAI_t (-0,8062 e -0,8117, para a amostra total e subamostra, respetivamente) o que pressupõe que uma evolução positiva dos fluxos de caixa antes de impostos na componente RAI_t , provoca uma evolução negativa dos acréscimos antes de impostos, em cerca de 80%, ou vice-versa, o que corrobora estudos como o de Hanlon (2005) e Dechow (1994). Por outro lado, no que toca as DTD_t , pode-se concluir, através da correlação negativa com o RAI_t (-0,1866 e -0,1915, para a amostra total e subamostra, respetivamente), que quanto maior o reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis, menos persistente se apresentará o resultado.

3.3. Resultados das Regressões Econométricas

Nesta subparte, apresentar-se-ão os resultados das regressões. Numa fase anterior à estimativa das regressões, verificou-se, mediante o teste de *Hausman* que se deveriam efetuar as regressões através dos efeitos aleatórios, visto ser este o mais adequado.

3.3.1. Teste de Hipóteses

3.3.1.1. Hipótese 1

Nas tabelas 12 e 13, estão expostos os resultados das primeira e segunda regressões estimadas que permitem averiguar a veracidade de H1.

Tabela 12 – Persistência dos Resultados

Persistência dos Resultados				
(1)	Sinal Esperado	Coeficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0	+	0,149277	13,766	***
β_1	+	0,6029210	73,762	***

No. Observações: 9740

F-statistic: 5440,83 *p-value*: $<2.22e^{-16}$

R^2 ajustado: 0,35838

$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 RAI_t + \varepsilon_{t+1}$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do *RStudio*

Através da informação contida na tabela 12, é possível constatar, desde logo, que o modelo apresenta uma capacidade explicativa de 35,84% (R^2 ajustado). Por outro lado, pode concluir-se que as pequenas e médias entidades portuguesas divulgam resultados persistentes, uma vez que, $\beta_1 > 0$, como expectável, e estatisticamente significativo ao nível de 0,1% (***). Desta forma, através da estimação β_1 (0,6029210) pode ainda inferir-

se que o RAI_t influencia positivamente o RAI_{t+1} , dado que, um aumento de uma unidade no RAI_t provoca um aumento de 0,6029210 no RAI_{t+1} .

Tabela 13 – Efeito das diferenças temporárias na persistência dos resultados

Efeito das diferenças temporárias ¹⁷ na persistência dos resultados				
(2)	Sinal Esperado	Coeficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0		0.0016749	0.6833	
β_1		0.0070004	1.3160	
β_2		0.0020413	0.4278	
β_3	+	0.7326098	25.7468	***
β_4		0.0024239	0.0472	
β_5	-	-0.3641681	-8.6756	***

No. Observações: 1692

F-statistic: 1020.2 *p-value*: $<2.22e^{-16}$

R^2 ajustado: 0,3751

$$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 DTD_t + \beta_3 RAI_t + \beta_4 RAI_t * DTT_t + \beta_5 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do *RStudio*

Tendo por base a tabela 13, podemos concluir, numa primeira fase, que o modelo apresenta uma capacidade explicativa de 37,51% (R^2 ajustado). De outro ponto de vista, note-se que, à semelhança de estudos como o de Hanlon (2005) e Blaylock, Shevlin & Wilson (2012) como era expectável, $\beta_5 < 0$ e estatisticamente significativo ao nível de 0,1% (***). Isto revela que as diferenças temporárias dedutíveis (DTD) reduzem a persistência dos resultados. Quanto às diferenças temporárias tributáveis (DTT), era expectável que à semelhança da variável DTD, se demonstrasse como um fator com impacto negativo na persistência dos resultados, no entanto, o coeficiente β_4 não se demonstrou estatisticamente significativo.

¹⁷ Diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses.

Com os resultados apresentados e de uma maneira geral, ao constatar-se que as DTD impactam negativamente a persistência dos resultados, pode atestar-se a veracidade de H1 - O aumento das diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal reduzem a persistência dos resultados.

De forma a analisar detalhadamente a influência das diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) e a atestar a veracidade de H2 e H3, foram estimados dois modelos de regressão presentes no ponto 3.3.1.2. e 3.1.1. 3..

3.3.1.2. Hipótese 2

Na tabela 14, exibem-se os resultados da terceira regressão estimada que permite testar H2.

Tabela 14 - Efeito das diferenças temporárias dedutíveis na persistência dos resultados

Efeito das diferenças temporárias dedutíveis¹⁸ na persistência dos resultados				
(3)	Sinal Esperado	Coeficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0	+	0,0124566	6,9294	***
β_1		-0,0030444	-0,8456	
β_2	+	0,6904349	52,4414	***
β_3	-	-0,3572976	-16,9902	***
<i>No. Observações:</i> 6216				
<i>F-statistic:</i> 3390.6 <i>p-value:</i> <2.22e ⁻¹⁶				
<i>R² ajustado:</i> 0.35278				
$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTD_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$				
“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.				

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

¹⁸ Diferenças temporárias dedutíveis entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses.

Com 35,28% de capacidade explicativa (R^2 ajustado), o modelo (3) indica que as DTD influenciam negativamente a persistência dos resultados, à semelhança das investigações de Dechow (1994), Hanlon (2005) e Blaylock *et al.* (2012), já que, $\beta_3 < 0$ e estatisticamente significativo ao nível de 0,1% (***). Este resultado era expectável, dado que corrobora o modelo (2), em que já se havia constatado, de forma estatisticamente significativa, que estas diferenças temporárias (dedutíveis) reduzem a persistência dos resultados. Desta forma, verifica-se a veracidade de H2 - O aumento das DTD diminui a persistência dos RAI.

3.3.1.3. Hipótese 3

Na tabela 15, apresentam-se os resultados da quarta regressão estimada que permite testar H3.

Tabela 15 - Efeito das diferenças temporárias tributáveis na persistência dos resultados

Efeito das diferenças temporárias tributáveis ¹⁹ na persistência dos resultados				
(4)	Sinal Esperado	Coeficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0	+	0,0051526	4,3278	***
β_1		0,0030033	1,0446	
β_2	+	0,7111776	56,0207	***
β_3	-	0,0464003	1,7684	.
<i>No. Observações:</i> 5216				
<i>F-statistic:</i> 4329,75 <i>p-value:</i> <2.22e ⁻¹⁶				
<i>R² ajustado:</i> 0,45345				
$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT_t + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$				
“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.				

Fonte: Elaboração própria com auxílio do *RStudio*

De acordo com os resultados da tabela 15, o coeficiente β_3 apesar de se demonstrar estatisticamente significativo ao nível de 10%, não vai de encontro às expectativas. Isto

¹⁹ Diferenças temporárias tributáveis entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses.

porque, por um lado, o reconhecimento de DTT apresenta uma influência positiva na persistência dos resultados e, por outro lado, ao isolar a variável DTT numa equação (4) para perceber o seu comportamento, ela se torna significativa do ponto de vista estatístico. Assim, rejeita-se H3 - O aumento das DTT diminui a persistência dos RAI.

3.3.1.4. Hipótese 4

De modo a averiguar em qual das componentes dos resultados, acréscimos ou fluxos de caixa, as diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal apresentam mais influência e a testar a veracidade de H4, estimaram-se os modelos de regressão (5) e (6), cujos resultados estão retratados nas tabelas 16 e 17, respetivamente.

Tabela 16 – Persistência dos fluxos de caixa e dos *accruals*

Persistência dos fluxos de caixa e dos accruals				
(5)	Sinal Esperado	Coeficiente	t-value	Nível de Significância
β_0	+	0,0131873	11,791	***
β_1	+	0,6096225	74,071	***
β_2	-	0,5753501	61,861	***
No. Observações: 9740				
F-statistic: 5499,69		p-value: $<2.22e^{-16}$		
R^2 ajustado: 0,36082				
$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 FCAI_t + \beta_2 AAI_t + \varepsilon_{t+1}$				
“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.				
Fonte: Elaboração própria com auxílio do Rstudio				

Tabela 17 - Efeito das diferenças temporárias na persistência dos fluxos de caixa e dos accruals

Efeito das diferenças temporárias na persistência dos fluxos de caixa e dos *accruals*

(6)	Sinal Esperado	Coefficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0		0.0023424	0.9128	
β_1		-0.0047494	-0.8864	
β_2		0.0032231	0.5521	
β_3	+	0.7321075	25.6655	***
β_4	+	0.7442173	24.1394	***
β_5	-	-0.3496988	-8.2305	***
β_6		0.0183654	0.3480	
β_7		-0.0524071	-0.8612	
β_8	-	-0.4487123	-8.6422	***

No. Observações: 1692

F-statistic: 1034.72 *p-value*: $<2.22e^{-16}$

R^2 ajustado: 0,3778

$$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTD_t + \beta_2 DTT_t + \beta_3 FCAI_t + \beta_4 AAI_t + \beta_5 FCAI_t * DTD_t + \beta_6 FCAI_t * DTT_t + \beta_7 AAI_t * DTT_t + \beta_8 AAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do *RStudio*

Como base nos resultados espelhados na tabela 17, o modelo apresenta uma capacidade explicativa de 37,78% (R^2 ajustado). Pode perceber-se pelos coeficientes β_2 e β_6 e β_7 , que as DTT_t não se apresentam estatisticamente significativas perante ambas componentes acréscimos e fluxos de caixa, como aliás se previa tendo em conta os resultados anteriores.

Por outro lado, através de β_5 e β_8 , coeficientes com significância estatística de 0,1%, pode aferir-se, corroborando os estudos feitos por Hanlon (2005) e Blaylock *et al.* (2012), que a componente *accruals* é menos persistente do que a componente fluxos de caixa, isto

porque, $\beta_5 < \beta_8$, o que permite validar H4 – O aumento das DTD ou DTT diminui a persistência dos RAI mais na componente dos *accruals* do que na dos Fluxos de Caixa.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Dada a importância das demonstrações financeiras em geral e em particular do resultado proveniente da demonstração dos resultados por naturezas na avaliação de entidades a nível global, esta investigação apresentou como principal objetivo a análise do impacto da fiscalidade, através das diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses, na persistência dos resultados, fluxos de caixa e acréscimos das pequenas e médias entidades portuguesas.

Neste sentido, a investigação focou-se nas diferenças temporárias entre os normativos, que levam ao reconhecimento de impostos diferidos e, com a finalidade de perceber a sua influência na persistência dos resultados, foram desenvolvidas quatro hipóteses de investigação, validadas, posteriormente, pelo estudo.

Desta forma, conclui-se, pela validação de H1 e de H2, que o reconhecimento em larga escala das diferenças temporárias entre normativos, nomeadamente as diferenças temporárias dedutíveis, que dão lugar ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, afetam negativamente a persistência dos resultados nas pequenas e médias entidades portuguesas, corroborando estudos como Dechow (1994) e Hanlon (2005). Para além disso, através da rejeição de H3, pode concluir-se que o reconhecimento das diferenças temporárias tributáveis que originam passivos por impostos diferidos, apresenta uma influência positiva na persistência dos resultados.

Constatou-se ainda, pela aceitação de H4 que, à semelhança da investigação de autores como Dechow (1994) e Hanlon (2005) e Ebaïd (2011), a componente dos resultados fluxos de caixa se revela mais persistente do que a componente acréscimos.

As limitações enfrentadas na investigação relacionam-se com a inexistência de evidência empírica sobre o tema para uma melhor fundamentação da revisão de literatura inerente ao contexto português, por um lado. Por outro lado, ao nível do estudo empírico, constituiu uma limitação o facto de a maior parte das entidades, relevarem apenas AID, relativamente ao cálculo da variável *dummy* DTD. Esta limitação foi contornada através da criação da subamostra. Também a existência de uma redução da taxa de IRC (para os

17%) nos primeiros 25 000€ de matéria coletável para pequenas e médias entidades, originou uma limitação. De forma ultrapassá-la, utilizou-se a taxa de IRC de 21%, como simplificação.

Para futuras investigações sugere-se a ampliação da amostra, incluindo as microentidades que adotem o SNC e incluindo empresas espanholas, de modo que o estudo apresente uma comparabilidade e abrangência ibérica. Outra sugestão, passa por uma análise sobre o impacto do efeito conjunto com outras determinantes da persistência dos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexandre, P. (2013). Análise financeira de empresas na óptica bancária : a importância acrescida da análise da demonstração de fluxos de caixa. Trabalho para obtenção do título de especialista. Instituto Politécnico de Setúbal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20937/1/TRABALHO%20ESPECIALISTA%20-%20Demonstra%C3%A7%C3%A3o%20Fluxos%20de%20Caixa%20na%20An%C3%A1lise%20Financeira%20-%20Paulo%20alexandre.pdf>
- An, Y. (2017). Measuring Earnings Quality over Time. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 7(3), 82-87. <https://dergipark.org.tr/en/download/article-file/365320>
- Autoridade Tributária. (2022). *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*. Portal das Finanças: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/Pages/circ-codigo-do-irc-indice.aspx
- Blaylock, B., Shevlin T. & Wilson R. (2012). Tax avoidance, large positive temporary book-tax differences, and earnings persistence. *The Accounting Review*, Vol. 87, No. 1 pp. 91–120 doi: 10.2308/accr-10158
- Brunozi Júnior, A. C., Kronbauer, C. A., Alves, T. W., & Martinez, A. L. (2019). Book-Tax-Differences anormais E Persistência dos Resultados Contábeis e Tributários em Empresas de Capital Aberto Listadas no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 15(1), 07. doi:10.4270/ruc.2019101
- Brunozi Júnior, A. C., Ott, E., Coelho, D. M., Menegat, L. A., & Webber, F. L. (2017). Persistência e Value Relevance dos Resultados Contábeis com a Adoção das IFRS: Um Estudo em Empresas de Países do GLENIF. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 36(3), 33-51. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v36i3.31820>
- Burgstahler, D. C., Hail, L. & Leuz, C. (2006). The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms. *The Accounting Review*, Vol. 81, No. 5, pp. 983–1016. doi: 10.2308/accr.2006.81.5.983
- Cerqueira, A., & Pereira, C. (2017). Accruals quality, managers' incentives and stock market reaction: evidence from Europe. *Applied Economics*, 49(16), 1606–1626. doi:10.1080/00036846.2016.1221047

- CNC (2015a). Estrutura Conceptual, publicada no Diário da República, 2.^a série — N.º 146 — 29 de julho de 2015. http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8254_2015_29Jul_EC.pdf
- CNC (2015b). Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, publicadas no Diário da República, 2.^a série — N.º 146 — 29 de julho de 2015. http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8256_2015_29Jul_NCRF_RG.pdf
- Cutillas-Gomariz, M., Sánchez-Ballesta, F., & Yagüe, J. (2016). The effects of IFRS on net income and earnings components: value relevance, persistence, and predictive value. *Spanish Journal of Finance and Accounting* 45(3):365–88. doi: [10.1080/02102412.2016.1198562](https://doi.org/10.1080/02102412.2016.1198562)
- Dasmaran, V., & Mulyani, S.D. (2019). The Effect of Environmental Accounting Implementation, Research and Development to Earnings Quality and Ethics as to Moderating Variables. *Research Journal of Finance and Accounting*, 10(24), 159- 167. <https://doi.org/10.7176/RJFA/10-24-17>
- Dechow, M., Dichev, I. (2002). The Quality of Accruals and Earnings: The Role of Accrual Estimation Errors. *The Accounting Review*, 77 (s-1): 35–59. <https://doi.org/10.2308/accr.2002.77.s-1.35>
- Dechow, P. (1994). Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 18, No. 1, pp. 3 -42. doi:10.1016/0165-4101(94)90016-7
- Dechow, P., & Ge, W. (2006). The persistence of earnings and cash flows and the role of special items: Implications for the accrual anomaly. *Review of Accounting Studies*, 11(2–3), 253–296. DOI:[10.1007/s11142-006-9004-1](https://doi.org/10.1007/s11142-006-9004-1)
- Dichev, I. D.; Graham, J. R.; Harvey, C. R. & Rajgopal, S. (2013). Earnings quality: Evidence from the field. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 56, No.2, pp.1-33. doi: 10.1016/j.jacceco.2013.05.004.
- earning quality: evidence from Serbian enterprises. In *Thematic Monograph:*
- Ebaid, I. E. S. (2011). Persistence of earnings and earnings components: Evidence from the emerging capital market of Egypt. *International Journal of Disclosure and Governance*, 8(2), 174–193. doi:10.1057/jdg.2010.29
- Ferreira, H. (2014). Impostos Diferidos: Uma análise à sua contabilização mediante a dimensão das empresas. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças*,

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
<http://hdl.handle.net/10400.22/5061>

Figueiredo, C. F. (2016). A relação entre contabilidade e fiscalidade em Portugal: estudo de caso nas pequenas e médias empresas. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade*, Universidade do Minho. <http://hdl.handle.net/1822/42223>

Francis, J., LaFond, R., Olsson, P. M., & Schipper, K. (2004). Costs of Equity and Earnings Attributes. *The Accounting Review*, 79(4), 967–1010.
<https://doi.org/10.2308/accr.2004.79.4.967>

Hanlon, M. (2005). The Persistence and Pricing of Earnings, Accruals, and Cash Flows When Firms Have Large Book-Tax Differences. *The Accounting Review*, 80(1), 137–166. doi:10.2308/accr.2005.80.1.137

Huq, A. M. (2016). Effect of earnings volatility on cost of debt: the case of Swedish. Degree Project, Dalarna University. <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:937817/FULLTEXT01.pdf>

INE (2022)
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorCod=0009800&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

Kajimoto, C. G. K., Nakao, S. H., & Moraes, M. B. C. (2019). A suavização do lucro líquido e a persistência das contas de resultado nas empresas brasileiras de capital aberto. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 13, 154-173.
<https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.154173>

Kimouche, B. (2021). Accounting Reforms and Accounting Quality: Evidence from Algeria. *Review of Economic and Business Studies*, 14(1), 33-53.
<http://rebs.feaa.uaic.ro/articles/pdfs/308.pdf>

Kolozsvari, A. C., & Macedo, M. A. d. S. (2016). Análise da Influência da Presença da Suavização de Resultados sobre a Persistência dos Lucros no Mercado Brasileiro. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(72), 306–319.
doi:10.1590/1808-057x201602610

Kordestani, G., Taqiporian, M., Biglari, V., & Minaei, V. (2016). Persistence of earnings and prediction of future cash flows: the role of timely recognition of bad news. *Business: Theory and Practice*, 17(4), 353-360. DOI:10.3846/btp.17.11124.

- Koubaa, R., & Anis, J. (2015). Book-tax differences: relevant explanatory factors. *International Journal of Accounting and Economics Studies*, 3(2), 95. <https://doi.org/10.14419/ijaes.v3i2.4717>
- Kvaal, P. & Nobes, C. (2010). International differences in IFRS policy choice: A research note. *Accounting and Business Research*, Vol. 40, No. 2, pp.173–187. doi:10.1080/00014788.2010.9663390
- Lev, B. (1983). Some economic determinants of time-series properties of earnings. *Journal of Accounting and Economics*, Vol 5, pp. 31-48. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(83\)90004-6](https://doi.org/10.1016/0165-4101(83)90004-6).
- Li, V. (2019). The Effect of Real Earnings Management on the Persistence and Informativeness of Earnings. *British Accounting Review*. <https://ssrn.com/abstract=3121479>
- Licerán Gutiérrez, A., & Cano Rodríguez, M. (2019). Una Revisión del Análisis Multidimensional de la Calidad del Resultado Contable: A Review on the Multidimensional Analysis of Earnings Quality. *Revista de Contabilidad - Spanish Accounting Review*, 22(1), 41–60. <https://doi.org/10.6018/rc-sar.22.1.354301>
- limited companies. Dalarna University, *Master's in Business Studies*. <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:937817/FULLTEXT01.pdf>
- Marçal, R. & Macedo, M. (2019). Análise da persistência do lucro diante dos accruals discricionários: um estudo com base no impacto da adoção das IFRS. *Contextus*, 17(2), 129–159. <https://doi.org/10.19094/contextus.v17i2.40706>
- Marçal, R. R., & Macedo, M. A. d. S. (2019). Análise da persistência do lucro diante dos accruals discricionários: um estudo com base no impacto da adoção das IFRS. *Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 17(2), 129–159. doi:10.19094/contextus.v17i2.40706
- Martins, O. & Moreira, J. A. (2009). Endividamento Bancário e Qualidade da Informação Financeira: Um Estudo para o Caso Português. *Jornal de Contabilidade da APOTEC*, Vol.33, N.o 388, pp. 217–231.
- Nichols, D. C., & Wahlen, J. M. (2004). How Do Earnings Numbers Relate to Stock Returns? A Review of Classic Accounting Research with Updated Evidence. *Accounting Horizons*, 18(4), 263–286. doi:10.2308/acch.2004.18.4.263

- Nuris, D. M., Juliardi, D., & zahroh, F. (2017). The effect of auditor switch toward the firm value and Earning Persistance. <https://doi.org/10.31227/osf.io/5mhu7>
- Opportunities for inclusive and resilient growth*, Belgrade: Institute of Economic
- Parker, R. & Nobes, C. (2004). *Comparative International Accounting*. Pearson.
- Perotti, P., & Wagenhofer, A. (2014). Earnings quality measures and excess returns. *Journal of Business Finance & Accounting*, 41(5–6), 545–571. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12071>
- Rocha, A. (2021). A Utilidade da Informação Financeira e Não Financeira para a Tomada de. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/19883>
- Rodrigues, J. (2017). SNC EXPLICADO.6ª Edição Porto Editora.
- Rodrigues, L., Marques, M., Craig, R. (2011). Earnings management induced by tax planning: The case of portuguese private firms. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, Vol. 20 No. 2, pp. 83 - 96. <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2011.06.003>.
- Sampaio, M. d. (2000). *Contabilização do Imposto Sobre o Rendimento das Sociedades*. Lisboa: Editores Vislis. 1ª Edição
- Santos, L. M. (2017). Divergências entre a contabilidade e a fiscalidade: análise e implicações. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/21992>.
- Sciences, pp. 105-116.
- Silva e Cunha, C.A. & Rodrigues, L.M.L. (2004). A problemática do reconhecimento e contabilização dos impostos diferidos. 2.ª Edição
- Sloan, R. G. (1996). Do stock prices fully reflect information in accruals and cash flows about future earnings?. *The Accounting Review*, Vol. 71, No.3, p. 289-315. <https://www.wm.edu/offices/auxiliary/osher/courseinfo/classnotes/shanesloan1996tar1.pdf>.
- Sousa, A. (2017). Serão os impostos um incentivo à manipulação dos resultados? Estudo das empresas ibéricas. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração

de Coimbra.

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20946/1/Andreia_Sousa.pdf

Sousa, A. (2017). Serão os impostos um incentivo à manipulação dos resultados? Estudo das empresas ibéricas. *Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20946/1/Andreia_Sousa.pdf

Sousa, F. G. (2015). Relação entre a Contabilidade e a Fiscalidade: Aproximação ou Divergência. *Relatório de Estágio*, mestrado em Contabilidade e Finanças, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/29956>

Stevanović, S., & Marinković, G. (2017). Impact of sales revenue quality on the

Stevanović, Slavica & Minović, Jelena & Marinković, Grozdana. (2021). Earnings and cash flow persistence: Case of medium agriculture enterprises in Serbia. *Ekonomika poljoprivrede*. 68. 141-153. 10.5937/ekoPolj2101141S.

Takamatsu, R.& Fávero, L. (2013). Accruals, Persistence of Profits and Stock Returns in Brazilian Public Companies. *Modern Economy*, Vol. 4 No. 2, pp. 109-118. doi: [10.4236/me.2013.42014](https://doi.org/10.4236/me.2013.42014)

Teixeira, G., & Cunha, A. F. (2014). IV Congresso de Direito Fiscal. Porto: Vida Económica

Decreto Lei 98/2015 (2015). Diário da República n.º 106/2015. Série I de 2015-06-02, páginas 3470 – 3493. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/98-2015-67356342>

Niyama, J., Rodrigues, A. M., & Rodrigues, J. (2015). Some Thoughts On Creative Accounting And International Accounting Standards. *Revista Universo Contábil*, 69–87. <https://doi.org/10.4270/ruc.2015104>

Li, V. (2019). The effect of real earnings management on the persistence and informativeness of earnings. *The British Accounting Review*, 51(4), 402–423. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2019.02.005>

Atwood, T. J., Drake, M. S., & Myers, L. A. (2010). Book-tax conformity, earnings persistence and the association between earnings and future cash flows. *Journal of Accounting and Economics*, 50(1), 111–125. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2009.11.001>

ANEXOS

Anexo 1 – Artigo 17.º - CIRC

Artigo 17.º - CIRC

Determinação do lucro tributável

1 — O lucro tributável das pessoas coletivas e outras entidades mencionadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º é constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos deste Código.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, os excedentes líquidos das cooperativas consideram-se como resultado líquido do período.

3 — De modo a permitir o apuramento referido no n.º 1, a contabilidade deve:

- a) Estar organizada de acordo com a normalização contabilística e outras disposições legais em vigor para o respetivo sector de atividade, sem prejuízo da observância das disposições previstas neste Código;
- b) Refletir todas as operações realizadas pelo sujeito passivo e ser organizada de modo que os resultados das operações e variações patrimoniais sujeitas ao regime geral do IRC possam claramente distinguir-se dos das restantes.
- c) Estar organizada com recurso a meios informáticos. *(Aditada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)*

Fonte: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/Pages/irc17.aspx

Anexo 2 – Artigo 23.º - CIRC (Excerto)

Artigo 23.º-A(*) - CIRC

Encargos não dedutíveis para efeitos fiscais

1 - Não são dedutíveis para efeitos da determinação do lucro tributável os seguintes encargos, mesmo quando contabilizados como gastos do período de tributação:

...b) As despesas não documentadas;

c) Os encargos cuja documentação não cumpra o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 23.º, bem como os encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com número de identificação fiscal inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cuja cessação de atividade tenha sido declarada oficiosamente nos termos do n.º 6 do artigo 8.º;

d) As despesas ilícitas, designadamente as que decorram de comportamentos que fundadamente indiciem a violação da legislação penal portuguesa, mesmo que ocorridos fora do alcance territorial da sua aplicação;

e) As multas, coimas e demais encargos, incluindo os juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações de qualquer natureza que não tenham origem contratual, bem como por comportamentos contrários a qualquer regulamentação sobre o exercício da atividade;

...

Fonte: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/Pages/irc23a.aspx

Anexo 3 – Artigo 87.º- CIRC (Excerto)

Artigo 87.º - CIRC

Taxas

1 — A taxa do IRC é de 21 %, exceto nos casos previstos nos números seguintes. *(Redação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro)*

2 - No caso de sujeitos passivos que exerçam, diretamente e a título principal, uma atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa, nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa de IRC aplicável aos primeiros 25 000 € de matéria coletável é de 17 %, aplicando-se a taxa prevista no número anterior ao excedente. *(Redação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março)*

Fonte:https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/Pages/irc87-5415.aspx

Anexo 4 – DL Artigo 98/2015 – Artigo 9.º – Categoria de Empresas (Excerto)

Artigo 9.º

Categorias de entidades

1 - Consideram-se microentidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do balanço: (euro) 350 000;
- b) Volume de negócios líquido: (euro) 700 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 10.

2 - Consideram-se pequenas entidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, excluindo as situações referidas no número anterior, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do balanço: (euro) 4 000 000;
- b) Volume de negócios líquido: (euro) 8 000 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 50.

3 - Consideram-se médias entidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, excluindo as situações referidas nos números anteriores, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do balanço: (euro) 20 000 000;
- b) Volume de negócios líquido: (euro) 40 000 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 250.

4 - Grandes entidades são as entidades que, à data do balanço, ultrapassem dois dos três limites referidos no número anterior.

5 - Para efeitos do presente decreto-lei, as entidades de interesse público são consideradas grandes entidades, independentemente do respetivo volume de negócios líquido, do total do balanço ou do número médio de empregados do período.